

PORTARIA SEMTUR N.º 204/2024 DE 21 DE JUNHO 2024.

HOMOLOGA O GOZO DE FÉRIAS.

O SECRETÁRIO DE TURISMO E CULTURA , DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ , NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar usufruto de férias para os servidores municipais no mês de JULHO/2024

MATRÍCULA	NOME	INICIO PA	TERMINO PA	INICIO FERIAS	TERMINO FERIAS	DIAS
2395	SARA MENEZES ELIOTERIO	20/03/2023	19/03/2024	08/07/2024	06/08/2024	30
3038	MARIA APARECIDA CALIMAN MARTINS	24/07/2023	23/07/2024	01/07/2024	30/07/2024	30
22024	MARCIA APARECIDA GONCALVES BORGES DE ALMEIDA	20/06/2023	19/06/2024	08/07/2024	06/08/2024	30
37147	VANESSA FIGUEIREDO DOS SANTOS BERGUE	06/01/2023	05/01/2024	15/07/2024	01/08/2024	18

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 21 de junho de 2024.

Moisés dos Santos Mercier

Secretário Municipal de Turismo e Cultura
Decreto nº 44.153 de 15/05/2023



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3500310032003800310034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MOISÉS DOS SANTOS MERCIER** em 21/06/2024 17:04

Checksum: **4047FE14ED45CB666EC731097CBB8B4B95BB6292048BFB92E7D40E541EDA114**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3500310032003800310034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.